

EMENDA Nº 094

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrescente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:
Órgão: **00.000.000 - XX**
Unidade: **00.000.000 - XX**
Programa/Ação: **XX.XXX.XXXX....**

Repasse à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – CNPJ 20.183.976/0001-54 **R\$ 14.610,10** (quatorze mil, seiscentos e dez reais e dez centavos).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.009.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**
Unidade: **02.009.001 - FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO**
10.301.0213.1033.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
1.500.000.1002.001 **R\$ 14.610,10** (quatorze mil, seiscentos e dez reais e dez centavos).

Objeto do gasto: Aquisição de insumos e custeio das atividades do projeto CRE SER - Reabilitação Assistida por Terapia com Cavalos, possibilitando compra de materiais necessários para a realização das sessões de equoterapia.

Emenda Impositiva: Sim **Destina Recursos à Entidade Privada:** Sim (X) Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Renara Cristina
Vereadora